

EDITAL Nº 002/2014

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO.

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através de seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Paulo Bento Sr. CELSO JOSÉ SANTOLIN, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430, de 15 de julho de 2014, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas: Carga Horária: Componente Curricular: 01 25 h/s Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- b) Experiência na área.
- c) Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 16 a 21 de julho de 2014, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

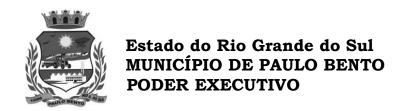
- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF:
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante residência;
- 4.5 Titulação:
- 4.5.1 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil:
- 4.5.2 Comprovante de experiência;
- 4.5.3 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 22 de julho de 2014 até às 10h. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será até o dia 23 de julho de 2014 às 16h.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.



7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 24 de julho de 2014. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 24 a 25 de julho de 2014.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 28 de julho de 2014.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS.

Paulo Bento/RS, 15 de julho de 2014.

CELSO JOSÉ SANTOLIN Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Zilmo Fiorentin

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ANEXO

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL Nº 002/2014

Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil	tos
- Pós Graduação na área de educação 10 pont	os
- Experiência na área: (mínimo um ano) 05 pont	tos
- Residir no município de Paulo Bento01 pon	ito
- Cursos de formação na área:	
a) Certificados com mais de 100 horas07 ponto	os
b) Certificados com mais de 40 e menos de 100 horas 05 pont	tos
c) Certificados com mais de 20 e menos de 40 horas 02 pont	os
d) Certificados com menos de 20 horas01 pon	nto

Paulo Bento/RS, 15 de julho de 2014.

CELSO JOSÉ SANTOLIN Prefeito em Exercício



FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL LEI MUNICIPAL Nº 1430/2014

NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
IDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
() CARTEIRA DE IDENTIDADE
() CPF
() TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO
() COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
() CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL;
() COMPROVANTE DE EXPERIENCIA
() CERTIFICADOS DE CURSO DE FORMAÇÃO CURSADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS
Paulo Bento/RS, de Julho de 2014.
Assinatura do Candidato(a)